



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 016/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Que o Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá recebeu dos Conselheiros de Pindamonhangaba uma documentação apresentando irregularidades no Convênio realizado entre os municípios de Guaratinguetá e Pindamonhangaba que tem como objeto a prestação de serviço de Regulação do SAMU pelo município de Guaratinguetá;

RESOLVE:

Aprovar a suspensão do convênio até a regularização de todo serviço.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 11 de Outubro de 2017.

Marcus Vinicius Regis Ramos
Presidente do COMUS

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br

